



INTERESSADO	CAU/MT
ASSUNTO	APROVAR A PROPOSTA PARA ACRESCENTAR NA ATRIBUIÇÃO DO AGENTE DE FISCALIZAÇÃO A RETIRADA DE MATERIAL DE DIVULGAÇÃO QUE CONTRARIE AS RESOLUÇÕES PERTINENTES BEM COMO O CÓDIGO DE ÉTICA, CONFORME ORIENTAÇÃO DA COORDENAÇÃO TÉCNICA

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 424/18 DE 23 DE JUNHO DE 2018.**

Aprovação da proposta para acrescentar na atribuição do Agente de Fiscalização a retirada de material de divulgação que contrarie as resoluções pertinentes bem como o código de ética, conforme orientação da coordenação técnica.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 34 da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e Art. 30 do Regimento Interno, de acordo com o que se deliberou em sessão plenária ordinária nº 77ª do dia 23 de junho de 2018.

Considerando o Artigo 34, inciso 8º da Lei 12.378 de 31 de dezembro de 2010;

Considerando a proposta do Plenário do CAU/MT;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar proposta para acrescentar na atribuição do Agente de Fiscalização a retirada de material de divulgação que contrarie as resoluções pertinentes bem como o código de ética, conforme orientação da Coordenação Técnica;

2 - Esta deliberação entra em vigor na data da Deliberação Plenária.

Com 04 votos favoráveis, 02 votos contrários, 00 abstenções.

Cuiabá, 23 de junho de 2018.

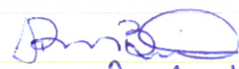
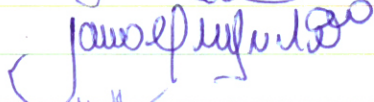

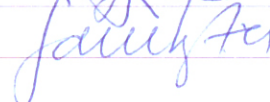
  
**ANDRÉ NÖR**  
Presidente do CAU/MT

**77ª SESSÃO REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/MT****FORMULÁRIO DE PROPOSTAS E DELIBERAÇÕES****Proposta:**

Aprovação da proposta para acrescentar na atribuição do Agente de Fiscalização nos termos do Artigo 34, inciso 8º da Lei 12.378, a retirada de material de divulgação que contrarie as resoluções pertinentes bem como o Código de Ética, conforme orientação da Coordenação Técnica.

**Proponente:** Plenária do CAU/MT

**Votos: 06 (seis) votos**

CONSELHEIROS (AS)	VOTOS			ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	
Carlos Renato Pina dos Santos				AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Hendyel Castro Reis				AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Isabella Mamprim Balbino		X		
João Antônio Silva Neto	X			
José Antônio Lemos dos Santos		X		
José da Costa Marques	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Laerte de Oliveira Costa	X			

**Voto de Desempate:**

Presidente André Nör	VOTO		ASSINATURA
	A FAVOR	CONTRA	

**Justificativas de Voto:**

Total:

A Favor: 04 (quatro)

Contra: 02 (dois)

Abstenções: 00 ( )

Cuiabá, 23/06/2018